



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 23/2025 de Prorrogação da validade do edital 24/2024, para seleção de estagiários

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

1. Prorrogar validade do edital nº 24/2024, de 28 de outubro de 2024, para seleção de estagiários de nível superior, no âmbito do IF Baiano, Campus Valença, pelo período 01 (um) ano, a contar a partir da data publicação deste edital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 18/11/2025 08:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774319
Verificador: 286b84d99d
Código de Autenticação:

